

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 25 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº 2611/2005

(De vários Deputados)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário.

Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Repudia declarações da Senhora Daniela Cicarelli no programa do Jô Soares dizendo que “rouba profissionalmente e até parece que nasceu em Brasília”.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares moção de repúdio às calúnias proferidas contra os brasilienses pela apresentadora e modelo Daniella Cicarelli no “Programa do Jô” do dia 17 de outubro bem como considerá-la “persona non grata” a Brasília.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2611 / 2005
Fls. N.º 01 B1A

JUSTIFICAÇÃO

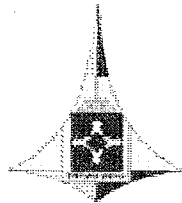
As atitudes de pessoas inescrupulosas que, escudadas em mandatos parlamentares outorgados pelas diversas Unidades da Federação, dilapidam o patrimônio público, levam a sociedade a repudiar tais atitudes e, às vezes fazem com que injustiças sejam cometidas e proferidas contra os brasilienses, nativos ou adotados, que aqui vivem de forma tão honesta quanto os demais brasileiros.

As recentes denúncias de pagamentos de propinas e mensalões a membros do Congresso Nacional têm servido de mote para que calúnias sejam proferidas contra o povo de Brasília. São acusações que, a despeito de parecerem cômicas para quem as proferem, ferem profundamente a dignidade daqueles que aqui nasceram e o orgulho daqueles que para aqui vieram e têm Brasília como local de seus trabalhos honestos e fonte de sustento de suas famílias.

Quando personalidades da vida nacional dão declarações como as da Senhora Daniella Cicarelli em um programa de audiência nacional, e que, mesmo após a tentativa de correção feita pelo apresentador Jô Soares, ela não se dignou a pedir desculpar pelas calúnias proferidas, devemos repudiar tais pessoas e considerá-las como “personas non gratas” a Brasília.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.



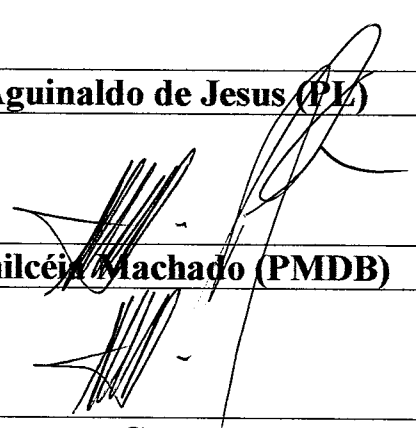
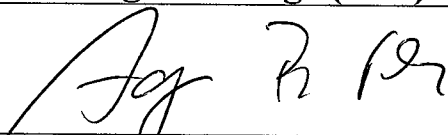
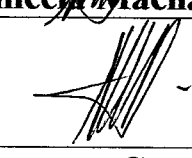
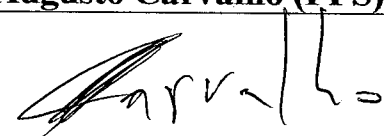
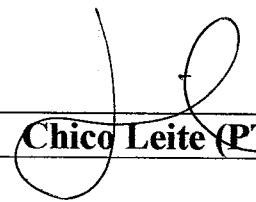
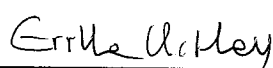
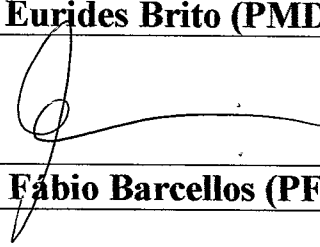
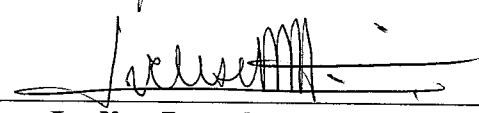
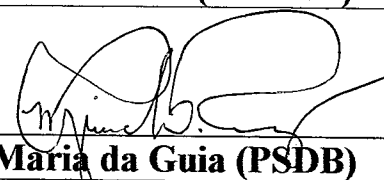
Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO

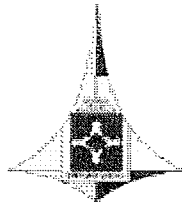
MOG No 2644 / 2005

Fis. N.º 02

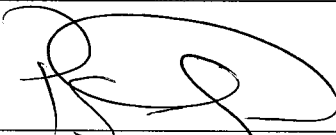
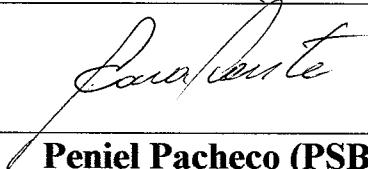
BIA

Aguinaldo de Jesus (PL)	Agrício Braga (PFL)
	
Anilcéia Machado (PMDB)	Arlete Sampaio (PT)
	
Augusto Carvalho (PPS)	Benício Tavares (PMDB)
	
Brunelli (PFL)	Chico Floresta (PT)
	
Chico Leite (PT)	Chico Vigilante (PT)
	
Eliana Pedrosa (PFL)	Érika Kokay (PT)
	
Eurides Brito (PMDB)	Expedito Bandeira (PRP)
	
Fábio Barcellos (PFL)	Ivelise Longhy (PMDB)
João de Deus (PMDB)	José Edmar (PRONA)
	
Leonardo Prudente (PFL)	Maria da Guia (PSDB)





Câmara Legislativa do Distrito Federal

	
Odilon Aires (PMDB)	Paulo Tadeu (PT)
	
Peniel Pacheco (PSB)	Wilson Lima (PRONA)

